

APOIO À FAMÍLIA (art.º 23)

Família com **criança na escola** COM direito férias escolares

		€	€/hora	
Remuneração base		1000	5,77	
Dias trabalho	01/03 a 15/03 e 28/03 a 31/03	20	538,40	
Dias úteis ausência (faltas justificadas a descontar)	16/03 a 27/03	10	461,60	5,77€ * 8 * 10 (art 277.º Código Trabalho)
Dias corridos ausência para efeitos do apoio (base 30)	16/03 a 27/03	12		

Casado 2 titulares 1 dependente

Remuneração/ hora: RM x 12 / [52 x N]

Rubrica salarial	€	SS TCO	SS EMPRESA	TOTAL SS	Base IRS	IRS (5,3%)	Líquido
Remuneração dias trabalho	538,40	59,22	127,87	187,09	538,4		
Dias ausência para efeitos do apoio (base 30)	400			0,00			
Apoio à família 2/3	266,67			0,00			
Suportado pela empresa	133,33	14,67	31,67	46,33	133,33		
Suportado pela SS	133,33	14,67	0,00	14,67	133,33		
TOTAIS		88,56	159,54	248,09	805,07	42,67	673,84

APOIO À FAMÍLIA (art.º 23)

Família com **criança na escola** COM direito férias escolares

Remuneração em Euros	1 000,00	800,00	3 000,00
Sal/ hora (40)	5,77	4,62	17,31
Faltas dias úteis	10,00	10,00	10,00
Rem. descontar	461,60	369,60	1 384,80
Apoio 2/3	266,67	213,33	800,00
Limite mínimo	254,00	254,00	254,00
Limite máximo	762,00	762,00	762,00
Base incidência IRS	671,73	557,40	1 996,20

Remuneração em Euros	1 000,00	800,00	3 000,00
A descontar (faltas)	461,60	369,60	1 384,80
Apoio excecional	266,67	254,00	762,00
SS trabalhador	88,56	75,28	261,49
IRS	0,00	0,00	439,16
Valor a receber pelo trabalhador	716,51	609,12	1 676,54

Encargo SS EE	159,54	132,38	474,10
EE vai receber da SS	133,33	127,00	381,00

APOIO À FAMÍLIA (art.º 23)

Família com **criança na creche SEM** direito a férias escolares

		€	€/hora	
Remuneração base		1000	5,77	
Dias trabalho	01/03 a 15/03	18	446,08	
Dias úteis ausência (faltas justificadas a descontar)	16/03 a 31/03	12	553,92	5,77€ * 8 * 12 (art 277.º Código Trabalho)
Dias corridos ausência para efeitos do apoio (base 30)	16/03 a 31/03	16		

Casado 2 titulares 1 dependente

Remuneração/ hora: RM x 12 / [52 x N]

Rubrica salarial	€	SS TCO	SS EMPRESA	TOTAL SS	Base IRS	IRS (5,3%)	Líquido
Remuneração dias trabalho	446,08	49,07	105,94	155,01	446,08		
Dias ausência para efeitos do apoio (base 30)	533,33			0,00			
Apoio à família 2/3	355,56			0,00			
Suportado pela empresa	177,78	19,56	42,22	61,78	177,78		
Suportado pela SS	177,78	19,56	0,00	19,56	177,78		
TOTAIS		88,18	148,17	236,35	801,64	42,49	670,97

APOIO À FAMÍLIA (art.º 23)

Família com **criança na creche** SEM direito a férias escolares

Remuneração em Euros	1000,00	800,00	3 000,00
Sal/ hora (40)	5,77	4,62	17,31
Faltas dias úteis	12,00	12,00	12,00
Rem. descontar	553,92	443,52	1 661,76
Apoio 2/3	355,56	284,44	1 066,67
Limite mínimo	338,67	338,67	338,67
Limite máximo	1016,00	1016,00	1 016,00
Base incidência IRS	623,86	525,81	1 846,24

Remuneração em Euros	1000,00	800,00	3 000,00
A descontar (faltas)	553,92	443,52	1 661,76
Apoio excecional	355,56	338,67	1 016,00
SS trabalhador	88,18	76,47	258,97
IRS (não incide s/apoio)	0,00	0,00	367,40
Valor a receber pelo trabalhador	713,46	618,68	1 727,87

Encargo SS EE	148,17	124,88	438,48
EE vai receber da SS	177,78	169,33	508,00